



ATA Nº 10

ATA DA 10ª SESSÃO (5ª ORDINÁRIA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, 18ª LEGISLATURA, 1º ANO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2021.

Presidente: Renata Aparecida Roncaglio Assirati
1º Secretário: Jonas Alexandre da Silva
2ª Secretária: Paula Oliveira Faria

Às 16:00 do dia 19 de abril de 2021, em sua sede sita à Rua Barão do Rio Branco nº 765 – Centro, procedida a chamada regimental, verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Ademilson Aparecido Servidone, Andréa Cristiane Fogaça de Souza Nogueira, Antônio Gregório Rombola Casagrande, Carlos Eduardo Pedroso Fenerich, Daniel Gonçalves Rodrigues, Gilberto de Faria, Jonas Alexandre da Silva, Mauro Henrique Cenço, Paula Oliveira Faria, Paulo Henrique Silva dos Santos, Renata Aparecida Roncaglio Assirati, Ronaldo Peruci, Valéria Barbieri. Com número regimental, o Senhor Presidente, Vereador Renata Aparecida Roncaglio Assirati, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária, passando em seguida a palavra ao Vereador Daniel Rodrigues, para proceder a leitura da Bíblia Sagrada: João Capítulo 16, Versículo 33: “Eu disse essas coisas para que em mim vocês tenham paz. Neste mundo vocês terão aflições; contudo, tenham ânimo! Eu venci o mundo”. Foi aprovada a Ata nº 09 da Sessão realizada no dia 05 de abril de 2021. Ato contínuo, a senhora presidente determinou leitura do material de 1ª Secretaria pelo Vereador Jonas Alexandre da Silva: **PROJETO DE LEI Nº 22/21**, de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 23/21**, de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 24/21**, de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 25/21**, de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 26/21**, de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, que autoriza o Poder Executivo a





alienar imóvel dado em Concessão de Direito Real de Uso, no Parque 1º de Maio à ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA DE SOUZA; **PROJETO DE LEI Nº 27/21**, de autoria da vereadora Val Barbieri, que institui no âmbito do município de Jaboticabal o mês "Abril Laranja" dedicado à campanha contra a crueldade e maus tratos aos animais; **PROJETO DE LEI Nº 29/21**, de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, que revoga as Leis números 5.038 e 5.039, ambas de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Transporte Urbano e Programa "Tarifa Zero" no Município de Jaboticabal; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/21**, de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, que dispõe sobre alteração, criação e revogação de dispositivos da Lei Complementar nº 85, de 26 de julho de 2007, que asseguram tratamento jurídico diferenciado, simplificado às empresas instaladas ou as que vierem a se instalar no âmbito do Município de Jaboticabal e dá outras providências; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/21**, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta a jornada de trabalho fixada em regime de escalonamento aos servidores ocupantes do cargo de vigia da Câmara Municipal de Jaboticabal; **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/21**, de autoria da Mesa Diretora Biênio 2021/2022, que altera dispositivos da Resolução nº 347, de 07 de agosto de 2018, que regulamenta o uso de veículos no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticabal e dá outras providências; **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2021**, de autoria da Mesa Diretora Biênio 2021/2022, que altera dispositivos da Resolução n.º 350, de 19 de março de 2019, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticabal e dá outras providências. As proposições lidas foram encaminhadas às Comissões Competentes, para estudos e emissão de pareceres. Dando andamento à Leitura da 1ª Secretária foi lido o OF. SEC. Nº 170/2021, que requereu a tramitação em regime de urgência do **PROJETO DE LEI Nº 29/21**, de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, que revoga as Leis números 5.038 e 5.039, ambas de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Transporte Urbano e Programa "Tarifa Zero" no Município de Jaboticabal. Posto em votação o pedido de urgência foi aprovado por maioria. Votaram contra o pedido de urgência o vereador Pepa Servidone e as vereadoras Dra. Andréa Delegada e Paula de Oliveira Faria. Ato contínuo foi lida a representação da empresa **PITANGUEIRAS TRANSPORTE LEONE LTDA.**, protocolizada nesta Casa dia 09 de abril de 2021, em face ao Prefeito Municipal Emerson Rodrigo Camargo para apurar eventual prática de ato visando fim proibido em lei ou regulamento diverso daquele previsto na regra de competência. Inscreveram-se para discutir a representação os vereadores Dr. Edu Fenerich, Dr. Mauro Cenço, Dr. Paulo Henrique Advogado, Pepa Servidone, Prof. Jonas, Daniel Rodrigues e as vereadoras Dra. Andréa





Delegada e Profa. Paula Oliveira Faria. Posto em votação a representação foi rejeitada pela unanimidade dos senhores vereadores e vereadoras. A vereadora Paula de Faria, 2ª Secretária, deu continuidade a leitura das matérias relativas à sua Secretaria. **REQUERIMENTOS: REQUERIMENTO Nº 20/21**, de autoria do vereador Pepa Servidone, que requer informações da contratação referente ao empenho de nº 2340-000; **REQUERIMENTO Nº 21/21**, de autoria da vereadora Dra. Andréa Delegada, que requer informações a respeito da vacinação contra a Covid-19 em Jaboticabal; **REQUERIMENTO Nº 22/21**, de autoria do vereador Pepa Servidone, que requer informações sobre o contratação de Serviços Técnicos Profissionais referente ao empenho nº 2339-000; **REQUERIMENTO Nº 23/21**, de autoria do vereador Pepa Servidone, que requer informações sobre a contratação de Serviços Técnicos Profissionais, empenho nº 2338-000; **REQUERIMENTO Nº 24/21**, de autoria da vereadora Profa. Paula, que solicita informações referentes ao fundo social e às famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social; **REQUERIMENTO Nº 25/21**, de autoria do vereador Prof. Jonas, que requer informação sobre o contrato com a empresa VIAÇÃO JABOTICABALENSE LTDA.; **REQUERIMENTO Nº 27/21**, de autoria do vereador Paulo Henrique Advogado, que solicita saber sobre o protocolo de atendimento no CAC; **REQUERIMENTO Nº 28/21**, de autoria do vereador Paulo Henrique Advogado, que solicita saber sobre os testes realizados no CAC; **REQUERIMENTO Nº 29/21**, de autoria do vereador Daniel Rodrigues, que requer informações sobre os repasses da Prefeitura para o Hospital e Maternidade Santa Isabel. ; **REQUERIMENTO Nº 30/21**, de autoria do vereador Paulo Henrique Advogado, que solicita informações sobre a imunização contra o Covid-19. Vereador algum se inscreveu para discuti-los. Posto em votação os requerimentos formam aprovados por unanimidade e serão encaminhados ao chefe do Poder Executivo. **INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 191/21**, de autoria da vereadora Dra. Andréa Delegada, que indica a realização de estudos por parte do Departamento de Trânsito e Transporte sobre a viabilidade de adoção de mão única na Rua Tenente Garcia, na Ponte Seca; **INDICAÇÃO Nº 192/21**, de autoria da vereadora Dra. Andréa Delegada, que indica a formalização de parceria com empresas de caçamba para a disponibilização de ecopontos nos bairros de Jaboticabal; **INDICAÇÃO Nº 193/21**, de autoria da vereadora - Profa. Paula, que indica a realização de testes de COVID-19 nos profissionais e trabalhadores que compõe o quadro de funcionários da área da saúde, testando-os em suas respectivas instituições de trabalho ou em uma fila especial do CAC; **INDICAÇÃO Nº 194/21**, de autoria da vereadora Val Barbieri que indica o recapeamento de parte da Travessa Nicola Bianco, próximo ao número 105, no bairro Nova Aparecida; **INDICAÇÃO Nº 195/21**, de autoria da vereadora Val Barbieri, que indica o recapeamento de parte da Travessa Nicola





Bianco, próximo ao número 105, no bairro Nova Aparecida; **INDICAÇÃO Nº 196/21**, de autoria do vereador Ronaldinho, que indica instalação de lombada ou algum outro tipo de sinalizador para diminuição de velocidade em via pública; **INDICAÇÃO Nº 197/21**, de autoria da vereadora Dra. Andréa Delegada, que indica providências a respeito da limpeza de terreno localizado na Rua Sebastião Morgato - Cachoeira dos Mendes; **INDICAÇÃO Nº 198/21**, de autoria do vereador Prof. Jonas, que indico que seja feito um estudo e posterior a construção de uma pista de caminhada na Rua Comendador João Maricato, solicita ainda que seja feito o recapeamento da via a partir do número 2011; **INDICAÇÃO Nº 199/21**, de autoria da vereadora Dra. Andréa Delegada, que indica a limpeza da Rua Agostinho Ênes no Cidade Jardim; **INDICAÇÃO Nº 200/21**, de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço, que indica a higienização periódica com água sanitária ou equivalente em locais de aglomeração de pessoas; **INDICAÇÃO Nº 201/21**, de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço, que indica a recolocação de 2 mastros retirados da Praça Dr. Joaquim Batista; **INDICAÇÃO Nº 202/21**, de autoria do vereador Paulo Henrique Advogado, que indica que seja feita a substituição de poste de iluminação pública; **INDICAÇÃO Nº 203/21**, de autoria do vereador Paulo Henrique Advogado, que indica que seja realizada a limpeza, roçamento e retirada de entulhos; **INDICAÇÃO Nº 204/21**, de autoria do vereador Paulo Henrique Advogado, que indica que seja realizada a Limpeza, manutenção, colocação de lixeiras e retirada de árvore seca; **INDICAÇÃO Nº 205/21**, de autoria da vereadora Val Barbieri, que indica a inclusão dos coletores de resíduos sólidos, bem como os demais trabalhadores envolvidos nessa atividade, no Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19; **INDICAÇÃO Nº 206/21**, de autoria do vereador Paulo Henrique Advogado, que indica que seja feita a substituição de poste de iluminação pública localizado a Rua Atílio Artoni nº 211, Parque do Trevo; **INDICAÇÃO Nº 207/21**, de autoria do vereador Paulo Henrique Advogado indica que seja realizado a limpeza, roçamento e retirada de entulhos na área verde localizada a Rua Braz Raymundo esquina com a Rua João Ferreira Manduca, Próximo a Rotatória – Morada do Campo; **INDICAÇÃO Nº 208/21**, de autoria do vereador Paulo Henrique Advogado, que indica que seja feita a limpeza de terreno e retirada de entulhos do CRAS 2 – Centro de Referência de Assistência Social, localizada na Avenida Douglas Fogaça de Aguiar, 32 – COHAB IV; **INDICAÇÃO Nº 209/21**, de autoria do vereador Paulo Henrique Advogado, que indica que seja realizado a limpeza, manutenção, colocação de lixeiras e retirada de árvore seca na Av. José Felício Machado, esquina com a Avenida Rosinha Pacífico Vieira próximo ao número 167, Jardim Santa Rosa; **INDICAÇÃO Nº 210/21**, de autoria do vereador Paulo Henrique Advogado, que indica que seja realizada a limpeza de terreno e retirada de entulho; **INDICAÇÃO Nº 211/21**, de autoria do vereador Paulo Henrique





Advogado, que indica que seja feita a limpeza e reforma do piscinão de contenção de águas no Parque 1º de Maio; **INDICAÇÃO Nº 212/21** - Paulo Henrique Advogado, que indica que seja realizada a substituição de lâmpadas no entorno da área verde localizada as Ruas Manoel Revoredo com José de Laurentiz Junior e Rua Bendito de Moraes Góes no Residencial dos Ipês; **INDICAÇÃO Nº 213/21**, de autoria do vereador Paulo Henrique Advogado, que indica a instalação de toponímias nas ruas do Bairro Cidade Jardim; **INDICAÇÃO Nº 214/21**, de autoria do vereador Paulo Henrique Advogado, que indica que seja feita a demarcação de metragem para caminhada em todo entorno da Avenida Maria de Fátima Morelo Brendollan - Jardim Morada Nova; **INDICAÇÃO Nº 215/21**, de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço, que indica o reposicionamento do marco, restauração dos dizeres e recolocação da placa do Congresso Jornalístico do Interior Paulista em 1944; **INDICAÇÃO Nº 216/21**, de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich, que indica a continuidade da reforma do Aeroporto "Ernesto Elvino Biancardi" de Jaboticabal; **INDICAÇÃO Nº 217/21**, de autoria da vereadora Dra. Andréa Delegada, que indica a inclusão imediata dos Psicólogos na lista prioritária de vacinação contra a Covid-19; **INDICAÇÃO Nº 218/21**, de autoria do vereador Daniel Rodrigues, que indica que seja feita a troca de lâmpada queimada na Rua Salvador Turco, nº 61, Bairro Santo Antônio; **INDICAÇÃO Nº 219/21**, de autoria do vereador Daniel Rodrigues, que indica que seja feita um estudo de trânsito para implantação de lombada na Rua Isidoro Garcia, nº 161, Bairro Residencial; **INDICAÇÃO Nº 220/21**, de autoria do vereador Paulo Henrique Advogado, que indica que a Prefeitura realize um estudo sobre o tratamento precoce do novo Corona vírus; **INDICAÇÃO Nº 221/21**, de autoria do vereador Daniel Rodrigues que indica que seja feito um estudo de trânsito para implantação de lombada na Avenida Daniel Del Vecchio, Bairro Santo Antônio; **INDICAÇÃO Nº 222/21**, de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço, que indica o reforço na pintura da sinalização de solo nas ruas e avenidas da área central da cidade; **INDICAÇÃO Nº 223/21**, de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço, que indica reforma na Praça das Américas com coreto abandonado, sem cobertura e sem a possibilidade de uso adequado, além de bancos quebrados e retirados - Jardim Nova Aparecida; **INDICAÇÃO Nº 224/21**, de autoria do vereador Daniel Rodrigues, que indica um estudo de trânsito para implantação de lombada na Rua Antônio Caetano Casalleti, Bairro Santo Antônio; **INDICAÇÃO Nº 225/21**, de autoria do vereador Daniel Rodrigues, que indica que seja feita troca de lâmpada queimada na Rua Salvador Turco, nº411, bairro Santo Antônio. ; **INDICAÇÃO Nº 226/21**, de autoria do vereador Daniel Rodrigues, que indica que seja feito a limpeza e manutenção de asfalto no cruzamento da Rua Guilherme Braga Rego, nº 191, com a Rua Manuel Prudente Siqueira, Bairro Parque dos Laranjais; **INDICAÇÃO Nº 227/21**, de autoria da vereadora Renata





Assirati, que indica instalação de iluminação pública no Trevo do Distrito de Córrego Rico; **INDICAÇÃO Nº 228/21**, de autoria do vereador Daniel Rodrigues, que indica que seja feito um estudo de trânsito no cruzamento da Rua 24 de Maio com a Avenida Duque de Caxias, Bairro Centro; **INDICAÇÃO Nº 229/21**, de autoria do vereador Daniel Rodrigues, que indica que seja feito um estudo de trânsito no cruzamento da Rua 24 de Maio com a Avenida Duque de Caxias, Bairro Centro; **INDICAÇÃO Nº 230/21**, de autoria do vereador Daniel Rodrigues, que indica que seja feito um estudo de trânsito no cruzamento da Rua 24 de Maio com a Avenida Duque de Caxias, Bairro Centro; **INDICAÇÃO Nº 231/21**, de autoria do vereador Prof. Jonas, que indica que o Departamento de Alimentação Escolar (Mini Usina), forneça pães para as crianças que são acompanhadas pelos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Jaboticabal; **INDICAÇÃO Nº 232/21**, de autoria do vereador Daniel Rodrigues, que indica que seja feito um estudo de Sinalização e melhoria da iluminação na Rua Vicente Demarco no Jardim Aroeira; **INDICAÇÃO Nº 233/21**, de autoria do vereador Daniel Rodrigues, que indica que seja feita a fiscalização em terrenos particulares localizados na Rua Maria Augusta Guedes Perillo e Rua Manoel Maria Morette, esquinas com a Rua Manuel Pinheiro Siqueira, Bairro Morada do Campo. **MOÇÕES: MOÇÃO Nº 81/21**, de autoria da vereadora Dra. Andréa Delegada, pelo falecimento de Wladimir Wagner Vedovelli; **MOÇÃO Nº 82/21**, de autoria do vereador **Dr. Mauro Cenço**, pelo falecimento do Sr. Emerson Aparecido Correia; **MOÇÃO Nº 83/21**, de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço, pelo falecimento do Sr. José Zeviani; **MOÇÃO Nº 84/21**, de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço, pelo falecimento do Sr. Wladimir Wagner Vedovelli; **MOÇÃO Nº 85/21**, de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço, pelo falecimento da Sra. Izabel Ferreira de Stéfani; **MOÇÃO Nº 86/21**, de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço, pelo falecimento do Sr. Wilson Camassuti Junior; **MOÇÃO Nº 87/21**, de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich, pelo falecimento do Sr. Angelo Cezar Volpe, ocorrido no dia 13 de abril de 2021; **MOÇÃO Nº 88/21**, de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich pelo falecimento da Sra. Izabel Ferreira de Stefani, ocorrido no dia 07 de abril de 2021; **MOÇÃO Nº 89/21**, de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich, pelo falecimento do Sr. Claudinet Berchielli, ocorrido no dia 07 de abril de 2021; **MOÇÃO Nº 90/21**, de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich, pelo falecimento do Sr. Wilson Camassuti Junior, ocorrido no dia 07 de abril de 2021; **MOÇÃO Nº 91/21**, de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich, pelo falecimento da Sra. Diva Pessoa Gomes, ocorrido no dia 08 de abril de 2021; **MOÇÃO Nº 92/21** - Dr. Edu Fenerich, pelo falecimento do Sr. Wladimir Wagner Vedovelli, ocorrido no dia 09 de abril de 2021; **MOÇÃO Nº 93/21**, de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich, pelo falecimento da Sra. Ana Maria Ferreira Andrioli, ocorrido no dia 09 de abril de 2021; **MOÇÃO Nº 94/21**, de autoria do vereador Dr. Edu





Fenerich, pelo falecimento da Sra. Inês Ribeiro Cristofaro, ocorrido no dia 10 de abril de 2021; **MOÇÃO Nº 95/21**, de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich, pelo falecimento do Sr. Célio Johanssem, ocorrido no dia 11 de abril de 2021; **MOÇÃO Nº 96/21**, de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço, pelo falecimento do Sr. Marcelo Scatolin; **MOÇÃO Nº 97/21**, de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço, pelo falecimento do Sr. Antonio Luiz Fagundes; **MOÇÃO Nº 98/21**, de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço, aos profissionais dos serviços de entrega de mercadorias e gêneros alimentícios no município de Jaboticabal; **MOÇÃO Nº 99/21**, de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço, pelo falecimento do Sr. Angelo Cezar Volpe; **MOÇÃO Nº 100/21**, de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço, pelo falecimento do Sr. Oswaldo Aparecido Carregari Filho; **MOÇÃO Nº 101/21**, de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich, pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Boerio Malerba, ocorrido no dia 08 de abril de 2021; **MOÇÃO Nº 102/21**, de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich, pelo falecimento da Sra. Silvia Trindade Santi, ocorrido no dia 16 de abril de 2021; **MOÇÃO Nº 103/21**, de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich, pelo falecimento do Sr. José Carlos Reginato, ocorrido no dia 15 de abril de 2021; **MOÇÃO Nº 104/21**, de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich, pelo falecimento da Sra. Elisabete Inhesta Dextro, ocorrido no dia 18 de abril de 2021. Terminada a leitura, a senhora Presidente, Vereadora Renata Aparecida Roncaglio Assirati, passou a palavra aos Vereadores que se inscreveram para ocupar tribuna. Os pronunciamentos dos Vereadores estão disponíveis na íntegra, em áudio e vídeo, no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, conforme determina a Resolução nº 307, de 16 de fevereiro de 2009. Consultados, os vereadores aprovaram a dispensa do intervalo regimental. Foram verificadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ademilson Aparecido Servidone, Andréa Cristiane Fogaça de Souza Nogueira, Antônio Gregório Rombola Casagrande, Carlos Eduardo Pedroso Fenerich, Daniel Gonçalves Rodrigues, Gilberto de Faria, Jonas Alexandre da Silva, Mauro Henrique Cenço, Paula Oliveira Faria, Paulo Henrique Silva dos Santos, Renata Aparecida Roncaglio Assirati, Ronaldo Peruci, Valéria Barbieri. Ato contínuo passou-se para a Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021**, de autoria do vereador Pepa Servidone, que revoga o Decreto Legislativo nº 731, de 18 de julho de 2019, e dá outras providências. Vereador algum se inscreveu para discutir. Posto a matéria foi rejeitada pela maioria. Votaram contra a matéria a vereadora Dra. Andréa Delegada e os vereadores Dr. Edu Fenerich, Daniel Rodrigues, Gilberto de Faria, Prof. Jonas, Dr. Mauro Cenço, Paulo Henrique Advogado, e Ronaldo Peruci. O vereador Dr. Edu requereu a inclusão de sua declaração de voto que tem o seguinte teor: “Ao propor a concessão de um Título de Cidadania, se faz necessário que sejamos criteriosos e cautelosos ao extremo, pois, em verdade e em apertada síntese, a





concessão de um Título de Cidadania é, em verdade, uma outorga que fazemos, em nome dos nossos representados, de uma nova certidão de nascimento. Uma vez aprovado o Decreto Legislativo por pelo menos dois terços dos votos dos membros que integram o corpo legislativo, a meu sentir, para que o referido diploma legal fosse revogado, exigiria um motivo superveniente de extrema gravidade. Assim, prima facie, sou filosoficamente contrário a qualquer iniciativa que pretenda, utilizando um neologismo, desomenagear alguém. É verdadeiro o fato de que o Governador do Estado de São Paulo tem adotado algumas atitudes políticas que tem contrariado um número enorme de cidadãos, inclusive a mim, como por exemplo: a elevação absurda do percentual de desconto previdenciário dos servidores públicos estaduais; a elevação de alíquotas do ICMS com imediata repercussão inflacionária em diferentes setores da economia, etc... Por essas atitudes, certamente o Governador poderá responder no momento oportuno e no local adequado, ou seja, em 2022, nas urnas. Embora não concorde com essas atitudes do Governador, data a máxima vênia, não vejo nisso, motivo para que seja desomenageado. Contando com as doses que Jaboticabal deverá receber hoje, teremos recebido, 19.189 doses, sendo 4.580 da AZTRAZENECA e 14.609 da CORONAVAC, precisamente a vacina envasada e distribuída pelo centenário INSTITUTO BUTANTAN, com integral apoio do Governador. Nenhum ser humano, minimamente honesto, poderá negar a importância da atuação do Governador do Estado de São Paulo, nesse evento tão importante. Assim, milhares de jaboticabalenses de nascimento ou adoção foram ou ainda serão vacinados e, salvo melhor juízo, no mínimo, não deverão ter, pelo menos, as formas mais graves da infecção pela COVID-19. Isso, além de tudo o acima exposto, são, ao meu sentir, motivos suficientes para que permaneça íntegra a homenagem aprovada por unanimidade por esta Câmara Municipal na sessão legislativa de 2019, que concedeu o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Governador do Estado de São Paulo. Requeiro à Vossa Excelência, senhora Presidente, que determine a inserção integral da presente declaração de voto na ata desta sessão ordinária. Muito obrigado.” **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 15/2021**, de autoria da vereadora Val Barbieri, que dispõe sobre a proibição de distribuição a título de brinde, promoção ou sorteio, de animais vivos em eventos públicos ou privados no município de Jaboticabal e dá outras providências. Vereador algum se inscreveu para discutir. Posto em votação a matéria foi aprovada por unanimidade. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 29/2021**, de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, que revoga as Leis números 5.038 e 5.039, ambas de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Transporte Urbano e Programa “Tarifa Zero” no Município de Jaboticabal. A matéria foi incluída na Ordem do Dia por força de





CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL
Palácio Ângelo Berchieri

requerimento assinado pelos vereadores. Inscreveram-se para discutir a matéria os vereadores Pepa Servidone, Dr. Edu Fenerich, Prof. Jonas e a vereadora Dra. Andréa Delegada. Posto em votação a matéria foi aprovada por maioria. Votaram contra a matéria o vereador Pepa Servidone e as vereadoras Dra. Andréa Delegada e Profa. Paula Faria. Ao término da Ordem do Dia a Presidente Renata Aparecida Roncaglio Assirati, convocou Sessão Extraordinária a ser realizada ao término da presente Sessão Ordinária para **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 29/2021**, de autoria do Prefeito Municipal de Jaboticabal, que revoga as Leis números 5.038 e 5.039, ambas de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Transporte Urbano e Programa “Tarifa Zero” no Município de Jaboticabal. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente, Renata Aparecida Roncaglio Assirati, declarou encerrada a presente sessão convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 03 de maio de 2021. Eu, Luiz Carlos dos Santos, Agente Legislativo, digitei a presente Ata que após a sua aprovação será devidamente assinada pelos membros que compuseram a mesa dos trabalhos dessa Sessão Ordinária.

Jaboticabal, 19 de abril de 2021.

Renata Aparecida Roncaglio Assirati	Jonas Alexandre da Silva	Paula Oliveira Faria
PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO	2ª SECRETÁRIO



